

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa especializada na Revisão/Reformatação, Atualização do Plano de Cargos e Salários da Associação Pró-Dança.

2- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Revisão/Reformatação, Atualização do Plano de Cargos e Salários (PCS) mediante a execução das seguintes atividades:

- A. Analisar o PCS existente;
- B. Analisar os cargos existentes, com vistas à obtenção de dados a serem utilizados na descrição e especificação de novas atribuições e requisitos para o mesmo, bem como as competências e habilidades exigidas para sua ocupação e descrição de cargos novos;
- C. Avaliação e classificação dos cargos: Determinar o valor relativo dos cargos dentro da estrutura orgânica da Instituição, hierarquizando-os, segundo sua importância, complexidade, competências e habilidades exigidas para sua ocupação e dimensionando-os segundo a estrutura organizacional;
- D. Estruturação salarial: Estabelecer estrutura salarial compatível com a estrutura dos cargos, com tabelas organizadas em classes, níveis salariais e/ou padrões;
- E. Normas de reenquadramento no PCS: Estabelecer normas de reenquadramento dos empregados no novo PCS, propondo metodologia de sistema de avaliação dos mesmos;
- F. Diretrizes gerais: Elaborar as normas de gestão e manutenção do PCS, bem como normas de transição do plano atual para o novo plano;
- G. Abrangência dos serviços: A CONTRATADA deverá proporcionar consultoria técnica, durante toda a vigência do contrato.

3- EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pelos gestores em suas etapas.
- 3.2. Os serviços produzidos em meio magnético deverão ser gerados em aplicativos compatíveis com os utilizados pela CONTRATANTE.
- 3.3. Os serviços a serem realizados pela CONTRATADA, deverão constar de programa de trabalho detalhado, com a metodologia a ser aplicada em cada etapa dos serviços e detalhados em cronograma.

4- PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo para execução dos serviços para elaboração do PCS será de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato.
- 4.2. A vigência do contrato será de 60 dias a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

5- PERFIL DOS CONSULTORES

- 5.1. Profissionais com formação e experiência específica em levantamento, análise e implantação de planos de cargos e salários e visão geral de Gestão de Pessoas.
- 5.2 As empresas convidadas deverão apresentar propostas com o menor preço Global / Por Hora e melhores condições de pagamento possíveis, utilizando a melhor técnica ou metodologia para o desenvolvimento do trabalho, dentro do prazo e período estipulados no item 4.1, acima.